

CICERO ALISSON BEZERRA BARROS	PINDOBACU
CLAUDIO SANTOS PANTOJA SOBRINHO	PAULO AFONSO
CRYS SAO BERNARDO VELOSO	TAPEROA
DANIEL LIMA FALCAO	CAMACARI
DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA	MACAUBAS
DIEGO GOES LIMA	TANQUE NOVO
DIEGO SEREJO RIBEIRO	PIRITIBA
DIMAS BRAZ GASPAR	SAO FELIX
FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO	ANAGE
FELIPE DE ANDRADE ALVES	CIPO
GABRIEL ALVARES DE CAMPOS	JEQUIE
IGOR SPOCK SILVEIRA SANTOS	TEOFILANDIA
JOAO PAULO DA SILVA ANTAL	GANDU
JOSELIA GOMES DO CARMO	CAPELA DO ALTO ALEGRE
LEANDRO DA SILVA RIBEIRO FROIS	PRESIDENTE JANIO QUADROS
LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO	CONCEICAO DO COITE
LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE	IRARA
MARCELO DE OLIVEIRA BRANDAO	SALVADOR
MARIANA ALVARINO BRITTO	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
MARIANA BOAVENTURA SA PONHOZI	MARAGOGIPE
MARIANA FERREIRA SPINA	DIAS D AVILA
MARIANA SHIMENI BENSI DE AZEVEDO	MORRO DO CHAPEU
REGIO BEZERRA TIBA XAVIER	CONCEIÇÃO DO JACUIPE
RENAN SOUZA MOREIRA	NOVA VIÇOSA
RENATA GUIMARAES DA SILVA FIRME	LUIS EDUARDO MAGALHAES
RICARDO FREDERICO CAMPOS	POCOES
ROBERTA BARROS CORREIA BRANDAO CAJADO	ITAGIBA
RUY EDUARDO ALMEIDA BRITTO	SALVADOR

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 692, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designa data para instalação da 5ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Resolução nº 10, de 24 de julho de 2024,

D E C I D E

Designar o dia 05 de setembro do ano em curso, às 16h, para instalação da 5ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 693, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267, de 22 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/63204,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267/2022, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana, indicado pela Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juíza de Direito Suélvia dos Santos Reis, gestora de unidade em teletrabalho, eleita por votação direta entre os magistrados, a partir de lista de inscrição;
- IV. Gersonara Vieira Santana Haack, servidora representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde;
- VII. Luiz Eduardo Correia Vila Nova, servidor de unidades participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- VIII. Alberto Abreu Vieira, servidores de unidade participante do teletrabalho na área Administrativa, eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;

- IX. José Fábio Reis Caldeira Júnior, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
X. Irlan de Almeida Lima, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
XI. Josué Amaral Fonseca, servidor representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e
XII. Julia Duarte Di Tullio, servidora designada pela Presidência para prestar apoio direto às reuniões.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 369, de 06 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 694, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança, instituída pelo art. 115, II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º. Designa, ad referendum do Tribunal Pleno, o Desembargador Paulo Cesar Bandeira de Melo Jorge, como membro Titular da Comissão Especial da Informática, em substituição ao Desembargador Maurício Kertzman Szporer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 695, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa substituto legal para o Secretário de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Designar a servidora LARISSA TORQUATO DE OLIVEIRA SOUZA, cadastro n. 902.347-0, para, com afastamento de suas funções, responder pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar o item “1” do Decreto Judiciário n. 247, de 12 de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2024/63813,

DECIDE

Exonerar a servidora VILMA DANTAS DE OLIVEIRA ABREU, cadastro 904.164-8, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo TJ-FC-2, designando-a para ter exercício no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Nupemec.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente